



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 134, DE 19 DE MARÇO DE 2012.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#), e

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO MPF/PR/ES Nº 4744, de 30 de novembro de 2011,

CONSIDERANDO, ainda, que o Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República autorizou, em 04 janeiro de 2012, os Procuradores da República lotados nos municípios de Cachoeiro de Itapemirim e São Mateus/ES a realizarem itinerância nesta Unidade do Ministério Público Federal, para a substituição em ofício criminal, nos períodos sugeridos através do expediente acima mencionado, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República, JÚLIO CÉSAR DE CASTILHOS OLIVEIRA COSTA, lotado na Procuradoria da República no Município de São Mateus, para responder, em regime de itinerância, pelo 4º Ofício Criminal, no período de 27 a 29 DE MARÇO DE 2012.

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradora Chefe, nos termos do art. 106, do Regimento Interno do Ministério Público Federal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

NADJA MACHADO BOTELHO

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 21 mar. 2012. Seção 2 seção, p. 50.](#)